PORTARIA Nº 61, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Concede progressão por aperfeiçoamento técnico à servidora efetiva Magna Libéria Ferreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 25 e 26 da da Lei Complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Plano de Carreira e Política de Remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas, cria cargos e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Comunicação **Grau – E – Nível XVII,** Magna Libéria Ferreira, progressão por aperfeiçoamento técnico.

Art. 2º - Com a progressão acima, a servidora passa a ocupar o **GRAU – G – Nível XVII** do ANEXO VI da Lei Complementar nº 6.046/2017 alterado pela Lei Complementar nº 6.280/2019, ficando assim o vencimento da servidora no valor de R$ 3.733,24 (três mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2021.

Pará de Minas, 13 de agosto de 2021.

Vereador Gladstone Correa Dias
Presidente